

Indicação: 899 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, sugerindo a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que institua a reserva de vagas (cotas raciais) para pessoas negras em concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público municipal, por meio da implementação de política de ações afirmativas destinada à população negra.

A reserva de vagas em concursos públicos já é uma realidade no âmbito federal, por meio da Lei Federal nº 12.990/2014, que estabelece a destinação de percentual das vagas para candidatos negros nos concursos públicos da administração pública federal, como forma de enfrentamento às desigualdades históricas e estruturais existentes na sociedade brasileira.

A adoção de política semelhante no âmbito municipal representa um importante avanço na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão, garantindo maior representatividade da população negra nos quadros da administração pública.

Importante destacar que a Constituição Federal assegura o princípio da igualdade material, permitindo a adoção de medidas compensatórias que visem reduzir desigualdades sociais e raciais, sendo as ações afirmativas plenamente reconhecidas e validadas pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Diversos municípios e estados brasileiros já implementaram legislações nesse sentido, demonstrando que tais políticas são eficazes e necessárias para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a análise da presente Indicação, com a elaboração de Projeto de Lei que contemple a reserva de vagas para pessoas negras em concursos públicos e processos seletivos municipais.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2026

Andréia Lourenço
2º Secretário(a) - PSD

